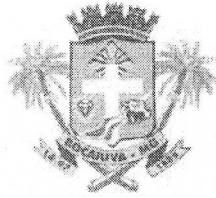


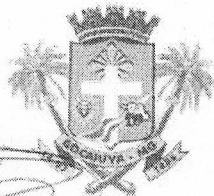
CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2024**


Aos 2 (dois) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 19:00h, (dezenove horas) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bocaiuva-MG, presentes o Senhor **Presidente Odair Evangelista dos Santos** e os demais edis que abaixo subscrevem. Constatando o Senhor Presidente o número legal, *quorum regimental*, de 12 (doze) vereadores presentes, em nome de Deus Todo Poderoso e do Povo de Bocaiuva, declarou aberta a reunião. Na sequência, o Sr. Presidente convidou o vereador **Ailton Ribeiro do Nascimento** para proceder com a leitura do texto bíblico. **No Expediente**, à ordem do Presidente, o Sr. Secretário leu a Ata da Reunião anterior, que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Pedindo a palavra, o vereador **Jefferson Carley Andrade Leite**, solicitou a abertura do livro de inscrições conforme disposto no artigo 114 do Regimento Interno. No entanto, o Presidente optou por conceder a palavra o Nobre Vereador ao final, quando a franquiaría; Em seguida o Sr. Secretário passou a leitura dos Ofícios a saber: nº 209/24 da Secretaria de Governo informando o encaminhamento de diversos Requerimentos e Indicações dos vereadores às demais secretarias; leu o Convite encaminhado pela Igreja Assembleia de Deus: **Comunicado encaminhado pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais; Ofício nº 600/24, encaminhado pelo SAAE; O vereador Adalberto Fernandes Ferreira**, no que tange à prestação de contas do Poder Executivo, solicitou que o Presidente solicitasse Parecer à assessoria contábil da Casa, com o intuito de verificar o procedimento adequado para obter acesso às irregularidades eventualmente apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado. **Ordem do Dia**: Na sequência o Sr. Secretário passou à leitura das **Indicações e Requerimentos**, principiando por aquelas, leu as de nº 90/24 e 91/24 do vereador **Antônio Clarete Veloso**; todos aprovados à unanimidade. Lidos os Requerimentos a saber: nº 98/24 do vereador **Adalberto Fernandes Ferreira** e nº 99/24 do vereador **Jefferson Carley Andrade Leite**, igualmente aprovados à unanimidade. Indicação verbal dos vereadores **Ramon Fernando Morais, Carlos Eduardo Meira, Antônio Clarete Veloso**, seguido por toda casa, para que fosse respeitado um minuto de silêncio em homenagem ao falecimento de



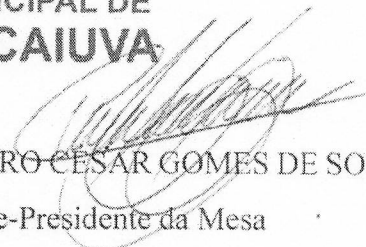
Clarice Vitória Cardoso moradora Distrito de Machado, Sra Maria Silvana Rodrigues Souza e Sr. Terêncio da Silva Leal. Sendo aprovado à unanimidade. O vereador **Jefferson Carley Andrade Leite** acompanhado do vereador **Antônio Clarete Veloso** requereu verbalmente para que seja incluído na pauta da próxima reunião o Projeto de Lei nº 01/24, que trata da recomposição salarial, sendo aprovado por 10 votos e 2 abstenções. Os vereadores **Ramon Fernando Moraes** e **Adalberto Fernandes Ferreira** indicaram, que fosse apresentado uma moção de congratulação ao atleta Claudinei Batista pela conquista da medalha de ouro nas Paraolimpíadas de Paris 2024. Ademais, requereram que, na próxima segunda-feira, seja pautado o Projeto de Lei que concede a Honra ao Mérito ao referido atleta. Indicação verbal do vereador **Adalberto Fernandes Ferreira** direcionada à Secretaria de Iluminação Pública e ao Prefeito Municipal para mudança de local de alguns postes na rua lateral da BR 135 do nº 120 ao nº 640, pois se encontram quase ou dentro da propriedade de alguns moradores. O vereador **Odair Evangelista** requereu verbalmente a concessão da Moção de Congratulação à AMECO F.C, pela conquista no campeonato mineiro na modalidade futsal, classificação sub-20. Todos aprovado à unanimidade. Na sequência foi feita a entrega da placa referente a Moção de Congratulação aos atletas da AMECO F.C, oportunidade em que o Sr. Presidente parabenizou a equipe pela dedicação exemplar e pelo êxito alcançado, tudo bastante gravado nos anais eletrônicos da Casa. Por fim, não havendo o uso da palavra final, foi respeitado o minuto de silêncio em prol das memórias das pessoas falecidas. Na chamada final foi constado a presença de 12 (doze) vereadores. Conferido pelo Sr Presidente que nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome do Deus Todo Poderoso e do Povo de Bocaiuva encerrou a reunião, convocando os nobres vereadores para Trigésima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em Curso, que ganhará espaço na Sala de Reuniões da Casa, às 19:00h, do dia 09/09/2024, com a pauta de votação de toda matéria apta a tanto. Declarou encerrada a Reunião, assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pelo presidente, e por mim, Ramon Fernando Noronha de Moraes, 1º Secretário da Mesa e demais edis.




CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA




ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS  
Presidente da Mesa



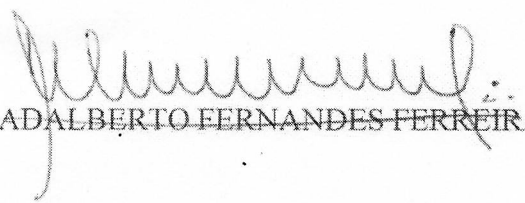
PEDRO CÉSAR GOMES DE SOUZA  
Vice-Presidente da Mesa



RAMON FERNANDO N. DE MORAIS  
1º Secretário da Mesa



AILTON R. DO NASCIMENTO  
2º Secretário da Mesa



ADALBERTO FERNANDES FERREIRA




ANTÔNIO CLARETE VELOSO

ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA




CARLOS EDUARDO MEIRA



JEFFERSON CARLEY ANDRADE LEITE



JOSÉ MARIA GOMES TORRES



JOSÉ ROMILDO DE SOUZA



ODAIR JOSÉ DOS SANTOS



WALCIR DURÃES RAMOS JÚNIOR



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA**

BOCAIUVA-MG, 22 DE OUTUBRO DE 2024

**OFÍCIO N° 315/2024 SECRETARIA**

ILMO. SR. VEREADOR

**ODAIR JOSE DOS SANTOS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BOCAIUVA-MG**

PREZADO SENHOR PRESIDENTE,,

COM MEUS CORDIAIS CUMPRIMENTOS, SIRVO-ME DO PRESENTE PARA ENCAMINHAR À COMISSÃO, OS PROJETOS DE LEIS ABAIXO CITADOS, PARA PARECERES DA RESPEITÁVEL COMISSÃO:

- OFÍCIO 19205/2023, PROCESSO N° 1147868- REFERENTE A **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 2022.**

SENDO O QUE TINHA PARA O MOMENTO, DESPEÇO-ME RENOVANDO OS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,

**ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA/MG**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA-MG, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encaminhou a esta Casa Legislativa parecer prévio emitido em análise à prestação de contas do Município de Bocaiuva/MG, referente ao exercício financeiro de 2022, PROCESSO N° 1147868 opinando pela aprovação das contas, com recomendações.

Conforme o art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bocaiuva/MG, o Presidente da Casa encaminhou para esta Comissão o Parecer Prévio para análise desta Comissão e emissão de Parecer referente à prestação de contas do Município de Bocaiuva/MG, do Prefeito Roberto Jairo Torres, referente ao exercício financeiro de 2022.

O Parecer Prévio e as notas taquigráficas foram encaminhados a esta Comissão para a realização de análise e a emissão de parecer. Aqui permanecem sem apresentação de qualquer denúncia ou contestação acerca da conclusão adotada pelo parecer prévio do Tribunal de Contas Estadual, sendo certo que o prazo fixado para o julgamento das contas é de 120 dias e finda-se em 27 de dezembro de 2024.

Cabe ressaltar e cientificar o atual Prefeito Municipal da recomendação para a adoção das seguintes providências, caso persistam as impropriedades apuradas nos presentes autos:

a) abstenha-se, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária, de incluir dispositivo legal que contenha autorização para abertura de créditos suplementares em



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA**

percentual excessivo, em consonância com os princípios orçamentários da exatidão e da programação e com a jurisprudência desta Casa, a exemplo dos Processos n. 83513 e n. 748233;

b) confira se o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço patrimonial do exercício anterior (Sicom - DCASP informado) corresponde à diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, conjugando, ainda, com os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, considerando também o correto controle por fonte de recursos (Sicom - Acompanhamento Mensal apurado), conforme art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei n. 4.320/1964 c/c art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000;

c) empenhe e pague as despesas com as Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, a partir de 2023, utilizando-se as fontes de recurso 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000, devendo constar no empenho o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme o Comunicado Sicom n. 16/2022; movimente os recursos correspondentes em conta corrente bancária específica identifique e escrete de forma individualizada, conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na Instrução Normativa TCEMG n. 5/2011, alterada pela Instrução Normativa TCEMG n. 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece a Consulta TCEMG n. 1088810, a Lei n. 8.080/1990, a Lei Complementar n. 141/2012 e os arts. 2º, §§ 1º e 2º, e 8º da Instrução Normativa TCEMG n. 19/2008;

d) classifique, a partir do exercício de 2024, as despesas relativas a contratos firmados para a execução indireta de serviços relacionados à atividade finalística do Município nos quais se faça possível a identificação e o relacionamento da mão de obra com o serviço prestado, no elemento de despesa 34 (Outras



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA**

Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), para fins de limite da despesa total com pessoal, conforme art. 18, § 1º, da Lei Complementar n. 101/2000 c/c art. 37, incisos II e IX, da Constituição da República e Consulta TCEMG n. 1114524;

e) planeje adequadamente a gestão municipal, objetivando o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE, referente à oferta da educação infantil em creches, tendo em vista o estabelecido na Lei n. 13.005/2014;

f) envie as informações por meio do Sicom, observando a fidedignidade dos dados contábeis do Município, conforme art. 6º da Instrução Normativa TCEMG n. 4/2017, ou seja, as informações relativas às receitas constantes do Balanço Orçamentário dos Módulos DCASP, IP e AM devem ter conformidade, a fim de garantir a confiabilidade dos dados e sua consequente utilidade aos usuários das informações contábeis, seja para processos decisórios, prestação de contas ou responsabilização (accountability);

Advirta-o de que a inobservância das referidas Metas poderá ter reflexo no parecer prévio a ser emitido por esta Corte em análises futuras. Essas as recomendações do Órgão Técnico - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e que não poderiam deixar de ser mencionada no presente parecer.

Analisados detalhadamente todos os documentos constantes dos autos, principalmente os apontamentos apresentados pelo Egrégio Tribunal de Contas, nota-se que a administração municipal, no exercício de 2022, cumpriu e observou as várias regras e princípio determinados na Constituição Federal e nas várias Leis e Normas legais vigentes.



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA**

Dessa maneira, esta Comissão não possui qualquer elemento probatório para afastar a conclusão técnica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que recomenda, com base em dados técnicos e contábeis, a **aprovação das contas.**

Diante do exposto, opina esta Comissão Favorável pela manutenção e APROVAÇÃO do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas Estadual a respeito das contas anuais de responsabilidade da Sr. Roberto Jairo Torres, Prefeito Municipal de Bocaiuva, relativas ao exercício financeiro de 2022, com base no parecer técnico.

Assim sendo, submetemos o presente ao Douto e soberano plenário, a quem cabe decisão final.

Sala das reuniões, 11 de novembro de 2024.

  
**ODAIR JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente

**PEDRO CÉSAR GOMES DE SOUZA**

Relator

  
**JOSÉ MARIA GOMES TORRES**

Membro



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

**ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA  
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA, ESTADO DE MINAS GERAIS DO ANO DE 2024**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 19:00h, (dezenove horas) na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Bocaiuva-MG, presentes o Senhor **Presidente Odair Evangelista dos Santos** e os demais Edis que abaixo subscrevem. Constatando o Senhor Presidente o número legal, **quorum regimental, de 12 (doze) vereadores** presentes, em nome de Deus Todo Poderoso e do Povo de Bocaiuva, declarou aberta a reunião. Na sequência, o Sr. Presidente convidou o vereador **Ailton Ribeiro do Nascimento** para proceder com a leitura do texto bíblico. No **Expediente**, à ordem do Presidente, o Sr. Secretário procedeu com a leitura da Ata da Reunião anterior, que submetida ao Plenário, foi aprovada por unanimidade após pequena retificação requerida pelo Sr. Secretário, esse que passou à leitura dos Ofícios a saber: Ofício nº 271 encaminhado pelo Prefeito Municipal, Ofícios nº 239 e nº 390 encaminhados pelo Secretário de Obras Infraestrutura e Urbanismo. Em seguida foi realizada a apresentação da emenda modificativa nº 03 de autoria do vereador **Jefferson Carley Andrade Leite** referente ao Projeto 67/2024, que após lida, foi aprovada pelo Plenário. Lido o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 74/2024, que submetido foi aprovado à unanimidade, havendo, então, requerimento do vereador **Jefferson Carley Andrade Leite** para que fosse posto em apreciação na Ordem do Dia, que foi acolhido pelo Plenário. Consultado pelo Presidente a existência de **Orador inscrito no art. 114, IX, do Regimento Interno da Câmara**, foi informado que não havia nenhum vereador inscrito. **Ordem do Dia:** Em turno único turno de discussão e votação foi aprovado à unanimidade o Projeto de Lei nº 74/2024. Iniciada a segunda discussão e votação ao Projeto de Lei nº 67/2024 com emendas modificativas apresentada pelo vereador **Jefferson Carley Andrade Leite**, oportunidade que o vereador **Adalberto Fernandes Ferreira**, apresentou considerações acerca do procedimento, tendo sido o ponto prontamente elucidado pelo assessor jurídico da Casa, Dr. Henderson Faria. Submetido ao Plenário foi aprovado à unanimidade. Na continuidade deu-se início a votação concernente ao Parecer Prévio Processo TCE nº 1147868, de Prestação de Contas

Página 1 de 3



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2022, com breve explicação conduzida pela assessoria jurídica sobre dinâmica da votação secreta, que procedida, foi aprovou-se por 11 votos favoráveis e uma abstenção. No encadeamento passou-se à leitura das **Indicações e Requerimentos**, principiando por aquelas, leu a de nº 113/2024 do vereador **Walcir Durães Ramos Júnior**; nº 114/2024 e 115/2024 do vereador **Ramon Fernando Noronha de Moraes**, o vereador **Antônio Roberto da Silva**, por meio de duas indicações verbais, solicitou ao Prefeito Municipal estudo sobre possibilidade de transformação do Centro de Artesanato Maurício Figueiredo, localizado no bairro Bonfim em um centro de comercialização, com o objetivo de fomentar oportunidades de emprego e geração de renda à população bocaiuvense. Solicitou, ainda, ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria de Esportes a realização de projeto de revitalização do espaço esportivo localizado no Centro Comunitário do bairro Bonfim, considerando que o referido local encontra-se em estado avançado de depredação e carece de maior atenção para proporcionar melhores condições de uso, especialmente em benefício da juventude local. Lido o Requerimento de nº 120/2024 assinado por todos os vereadores desta Casa. O vereador **Jefferson Carley Andrade Leite** requereu verbalmente para que fosse respeitado um minuto de silêncio em memória da Sra. Zilda Maria de Jesus Gonzaga, Sr. Cristiano de Jesus Cardoso da Silva, Sr. Paulo Roberto Meira, Sr. José Nilson. Todos os requerimentos e indicações submetidos ao Plenário foram aprovados à unanimidade. Solicitado, o Sr. Secretário informou que não havia **oradores inscritos para uso da palavra na parte final da reunião**. Por fim, foi respeitado o minuto de silêncio em prol das memórias das pessoas falecidas. Na chamada final foi constado a presença de 12 (doze) vereadores. Conferido pelo Sr Presidente que nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e em nome do Deus Todo Poderoso e do Povo de Bocaiuva encerrou a reunião, convocando os nobres vereadores para Quadragésima Primeira Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em Curso, que ganhará espaço na Sala de Reuniões da Casa, às 19:00h, do dia 25/11/2024, com a pauta de votação de toda matéria apta a tanto, quando em especial ocorrerá a Audiência Pública relativa ao Projeto de Lei do novo Código de Posturas do Município. Declarou encerrada a Reunião, assim, para constar, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada pelo



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
BOCAIUVA

presidente, e por mim, Ramon Fernando Noronha de Moraes, 1º Secretário da Mesa e demais Edis.

ODAIR EVANGELISTA DOS SANTOS

Presidente da Mesa

PEDRO CÉSAR GOMES DE SOUZA

Vice-Presidente da Mesa

RAMON FERNANDO N. DE MORAIS

1º Secretário da Mesa

AILTON R. DO NASCIMENTO

2º Secretário da Mesa

ADALBERTO FERNANDES FERREIRA

ANTÔNIO CLARETE VELOSO

ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA

CARLOS EDUARDO MEIRA

JEFFERSON CARLEY ANDRADE LEITE

JOSE MARIA GOMES TORRES

JOSÉ ROMILDO DE SOUZA

ODAIR JOSÉ DOS SANTOS

WALCIR DURÃES RAMOS JÚNIOR